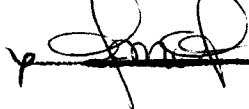


**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACHOEIRINHA/PE**

INDICAÇÃO Nº 074 /2019 **APROVADO** em ÚNICA Sessão

C. M. de Cachoeirinha, 06 / 08 / 2019



Através do presente, requeiro à Mesa Diretora após o cumprimento das formalidades regimentais e, também, previstas em nossa legislação pátria, em especial aos comandos trazidos no art. 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de que o Município cumpra com a sua responsabilidade e, seja feito um esforço financeiro para que seja lançado em nossa cidade o programa Farmácia Popular, que terá como razão de ser, a distribuição para pessoas carentes e que possuam doenças crônicas, do medicamento devido nos posto de PSF e Posto de Saúde do Distrito de Cabanas, bem como do acompanhamento acerca do tratamento ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.

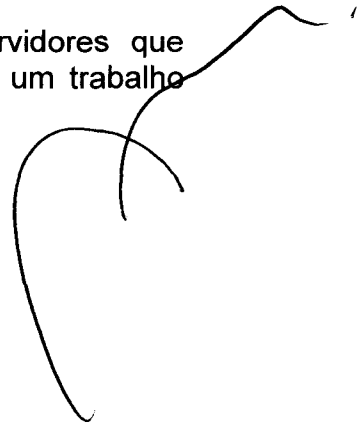
JUSTIFICATIVA

01. Cachoeirinha é uma cidade que possui um número cada vez maior de pessoas idosas e também de pessoas que possuem doenças crônicas, como diabetes, problemas relacionados ao coração, acidente vascular cerebral, câncer, etc...

02. Diante de tal realidade não podemos deixar de enxergar para a condição de pessoas carentes que padecem de alguma doença crônica e que precisam do devido medicamento, que invariavelmente, é caro para a condição financeira de quem mais precisa.

03. Sabemos que é uma praxe que remonta a vários anos, que pessoas carentes e que precisam do ministramento de algum medicamento, se dirigirem ao Prefeito e lhe pedir auxílio para a aquisição do medicamento.

04. O município de Cachoeirinha tem em seus quadros, servidores que trabalham como agentes comunitários de saúde, e estes fazem um trabalho exemplar junto as comunidades onde exercem o seu mister.



05. Afora a existência dos agentes comunitários de saúde, o município de Cachoeirinha é dotado de postos de PSF situados tanto na cidade quanto na zona rural, um posto de saúde no Distrito de Cabanas e um Hospital Público.

06. É justamente com a junção da expertise dos agentes comunitários de saúde e da Rede Pública Municipal de Saúde, que deve ser implementado um Programa denominado Farmácia Popular, eis que:

A – os agentes comunitários de saúde por conhecerem a realidade da comunidade onde trabalham, podem ofertar os nomes das pessoas mais carentes e que sofrem de alguma doença crônica e, por óbvio necessitam do devido medicamento;

B – a distribuição junto a estas pessoas do devido medicamento se dará nos postos de PSF situados na cidade e zona rural bem como o Posto de Saúde localizado no Distrito de Cabanas;

C – noutra ponta haverá o acompanhamento por parte dos profissionais que fazem parte da Rede Pública Municipal de Saúde do tratamento ministrado as pessoas carentes que sofrem de alguma doença crônica.

07. Cremos que com a implantação de um programe nestes moldes, ofertaremos a quem mais precisa de um bem tão precioso e muito em falta para o mais necessitado: DIGNIDADE.

Nesse sentido, é que se pleiteia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que o Município cumpra com um de seus encargos e, seja feito um esforço financeiro para que seja lançado em nossa cidade o programa Farmácia Popular, que terá como razão de ser, a distribuição para pessoas carentes e que possuam doenças crônicas, do medicamento devido nos postos de PSF e Posto de Saúde do Distrito de Cabanas, bem como do acompanhamento acerca do tratamento ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde

Cachoeirinha, 07 de junho de 2019.

André Pedro Valença de Melo Raimundo
Vereador